

Comunicado

Consumidores pouparam 100 ME com leilões da Produção em Regime Especial entre 2012 e 2019

Os leilões da energia proveniente da Produção em Regime Especial (PRE), iniciados pela ERSE em 2012, permitiram reduzir o sobrecusto desta energia, pago por todos os consumidores nas tarifas, em mais de 100 milhões de euros entre 2012 a 2019, o que significa uma redução média anual de cerca de 11,2 milhões de euros.

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos introduziu em 2011, na regulamentação do setor elétrico, um mecanismo regulado de colocação em mercado a prazo da energia proveniente de Produção em Regime Especial (Leilão PRE), muito maioritariamente proveniente de fontes renováveis.

O objetivo era permitir aos comercializadores em mercado, o acesso a fontes de abastecimento em condições de estabilidade e menor volatilidade do preço e permitir ao comercializador de último recurso (CUR), a quem cabe comprar toda a PRE, diminuir a volatilidade do preço de venda e, com isso, estabilizar o sobrecusto da PRE.

O sobrecusto da PRE - a diferença entre o preço pago aos produtores com tarifa garantida e a receita gerada com a venda em mercado - é pago por todos os consumidores, sendo como tal importante assegurar a estabilidade das receitas para o sistema, de modo a reduzir os riscos de variação das tarifas suportadas por todos os consumidores.

Entre 2012 e 2019 foram realizados trinta e dois leilões de colocação a prazo de energia de PRE, correspondente a um volume total adjudicado em leilão de cerca de 43,4 TWh (mais de 85% do consumo anual em Portugal continental). A totalidade dos volumes colocados a licitação em todos os leilões realizados até à data foi integralmente colocada, tendo-se verificado sempre um



excesso de procura. Nesse período, o preço médio de mercado diário situou-se em 47,61 €/MWh, enquanto o preço médio da energia entregue nos produtos colocados em leilão foi de 49,93 €/MWh, com uma margem positiva para o CUR, e consequentemente para o sistema elétrico no seu todo, de 2,32 €/MWh. Esta margem traduziu-se num valor acumulado de 100,77 milhões de euros, um benefício líquido para o Sistema Elétrico Nacional, na medida em que correspondeu a uma efetiva redução do sobrecusto com a PRE e, consequentemente, dos encargos suportados pelos consumidores nas tarifas.

Aceda ao [Relatório de Resultados dos Leilões PRE – Análise Plurianual 2012/2019](#)

Lisboa, 7 de outubro de 2020

